



LEI Nº. 3.881 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 25/10/19 a 02/10/19
[Signature]
Diretor Legislativo

“Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Sr. Mustafa Kalil El ABD Rizeq”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Sr. Mustafa Kalil El ABD Rizeq, em reconhecimento a contribuição que vem dando na área do Comércio varejista, para o desenvolvimento do nosso Município.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o art. 1º desta lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2018.

[Signature]
LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se.

Publicado por afixação no
painel de informações
de 25/10/19 a 02/10/19
Registrado sob nº 2081
Nome: *[Signature]*
Cargo: *[Signature]*